

PORTARIA Nº 035/2023

Ementa: Autoriza a cessão da servidora **Miriam Gomes de Freitas da Silva** ao Gabinete da Vereadora **Wedja Oliveira de Sousa**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a servidora deste Poder Legislativo, **Miriam Gomes de Freitas da Silva**, matrícula nº 141, até final do exercício de 2023, para o Gabinete da Vereadora **Wedja Oliveira de Sousa**, conforme solicitação via Ofício GV nº 02/2023 datado 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 04 de janeiro de 2023.



ERALDO JOSE DO NASCIMENTO

VEREADOR - PRESIDENTE